

RESOLUÇÃO Nº. 63, DE 20 DE MAIO DE 2009

Dispõe sobre o "Programa de Gestão Ambiental" da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, de acordo com o disposto no art. 225 da Constituição Federal de 1988, no artigo 234, incisos XXIV e XXVI, da Lei nº. 7.356/80 e na Recomendação Nº 11, de 22 de maio de 2007 do Conselho Nacional de Justica. consta ainda. conforme no **Processo** Administrativo 268-0700/09-8. n.º sessão de 20 de maio de 2009. unanimidade,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Instituir, no âmbito da Justiça Militar do Estado, o "Programa de Gestão Ambiental", com as seguintes diretrizes:
- I **Objetivo geral:** Adotar políticas públicas visando a formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, além da conscientização dos magistrados, servidores e jurisdicionados sobre a necessidade de efetiva proteção ao meio ambiente.
- II Linhas de ação: a) instituir a comissão ambiental para o planejamento, elaboração e acompanhamento de medidas, com fixação de metas anuais, visando á correta preservação e recuperação do meio ambiente; b) treinamento de servidores para ambiental; c) realizar parcerias com Instituições do Poder Judiciário, em nível Federal e Estadual, objetivando a adoção de políticas públicas integradas; d) reduzir o consumo de todos os meios materiais, tais como, materiais de expediente, água, luz, combustível, etc, usados para o regular andamento Instituição.



Art. 2º - Designar, como Presidente do "Programa de Gestão Ambiental", o Juiz-Cel. Sérgio Antônio Berni de Brum, que indicará os demais integrantes do grupo de Trabalho, adotará as providências iniciais para a execução do programa e estabelecerá as normas complementares e retificadoras que se fizerem necessárias.

Art. 3º - O grupo de trabalho, por intermédio de seu Coordenador, vincula-se diretamente a esse.

CUMPRA-SE.

TJM, em Porto Alegre, 20 de maio de 2009.

Sérgio Antonio Berni de Brum Juiz-Presidente do TJM/RS

Antonio Carlos Maciel Rodrigues Juiz Vice-Presidente do TJM/RS

João Vanderlan Rodrigues Vieira Juiz Corregedor-Geral da JME

Doutor Geraldo Anastácio Brandeburski Juiz

Doutor Octavio Augusto Simon de Souza Juiz

Paulo Roberto Mendes Rodrigues – Coronel Juiz

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira Diretor Geral do TJM/RS